

Implementação do Processo de Bolonha a nível nacional

Grupos por Área de Conhecimento

ARQUITECTURA

Coordenador: Professor Arquitecto Domingos Tavares

Dezembro de 2004

1. Introdução

A arquitectura consolidou-se como profissão no quadro da sociedade moderna a partir das transformações estruturais produzidas na civilização europeia pós Idade Média, enquadrada como categoria artística herdada da tradição clássica greco-romana. A origem multicultural mediterrânica, ligando as tradições do oriente antigo e do moderno espaço europeu, conferiu ao entendimento da acção profissional do Arquitecto as qualidades de síntese, de capacidade e de saber no processo de transformação do espaço social, para benefício da qualidade de vida dos cidadãos agregados em entidades colectivas.

Conceber as formas ideais pelo recurso ao desenho criativo, assume-se como responsabilidade social do Arquitecto, que terá de conjugar a cultura humanística, a competência técnica e o potencial da imaginação criadora para realizar a sua acção profissional, seja no campo da produção directa das formas, seja no enquadramento de outras acções para a arquitectura no estudo, investigação ou ensino, na administração dos processos de transformação dos espaços, na preparação de condições produtivas a montante das indústrias dedicadas ou na conservação e defesa dos quadros culturais e patrimoniais que constituem a riqueza dos povos.

O Processo de Bolonha tem presente dois objectivos essenciais que, entre outros, são particularmente sensíveis para o ensino da arquitectura: a mobilidade dos estudantes durante o período de formação, abrindo perspectivas para o reforço da relação entre culturas distintas no quadro da unidade europeia, facilitando o caminho para a livre circulação dos profissionais de arquitectura; a competitividade da formação europeia num mundo cada vez mais aberto e concorrencial.

O primeiro confere particular importância à uniformidade da estrutura genérica dos cursos na mesma área de conhecimento, visto que a mobilidade dos estudantes se faz entre escolas de arquitectura, tornando menos significativa a adopção de esquemas únicos entre as diferentes formações no país, mas indispensável esse ajuste na escala europeia da disciplina Arquitectura.

O segundo objectivo releva a importância da profundidade da formação, garantindo prestígio e competitividade com as escolas de outras áreas culturais e económicas, assumindo particular significado a competição com as escolas dos países do continente americano, fortemente presentes na concorrência internacional. É fundamental não “menorizar” a imagem do Arquitecto europeu.

2. Perfis e competências de formação

2.1 Perfis para o exercício profissional

Em arquitectura, a sociedade contemporânea tem apelado preferencialmente para os profissionais no sentido de planear pelo desenho criativo com expressão técnica articulado com outros instrumentos descritivos das ideias a produzir, com vista às acções de construção, reconstrução ou alteração das configurações espaciais dos lugares de uso social. Os planos, ou projectos, expressam linhas de rigor executivo e são complementados por planos ou projectos parcelares, ditos projectos de especialidade, integráveis e em conformidade com a intenção geral de transformação ou produção de formas inerentes ao projecto de arquitectura.

Complementarmente desenvolve-se a necessidade de recurso aos saberes do Arquitecto para informar as estratégias de desenvolvimento e transformação, no que às questões das formas espaciais diz respeito, integrados em equipas de formação mista no apoio às estruturas de decisão, quer seja na administração pública, ou no quadro das empresas produtivas nos mais diversos domínios.

Daqui resultam especificidades de competência que dizem respeito à produção ou conservação do património construído, aos processos de transformação urbana, à ordenação dos elementos de paisagem, à determinação dos valores culturais que qualificam o ambiente de vida dos povos. Ou, numa outra dimensão, à qualificação do desenho objectual que acompanha a realização de produtos para a vivência quotidiana.

Em princípio, como um saber integrado, a arquitectura não deveria subentender especialidades. Mas, face à dedicação preferencial de certos profissionais e ao aprofundamento metodológico subjacente a saberes especiais, devemos considerar a Arquitectura Paisagista como uma sólida especialidade. De modo menos claro existe uma tendência da sociedade, num entendimento talvez equívoco do papel do Arquitecto como inventor de formas e criador de ideias pelo desenho, para considerar o Arquitecto Urbanista como uma especialidade. Convém, no entanto, observar que o Urbanismo enquanto ciência que estuda os processos urbanos, não se confunde com o Arquitecto Urbanista e que a este, como criador integrado em equipas multidisciplinares para estudos de planificação urbana, compete a coordenação dos processos de desenho para a criação das formas. Esta dedicação específica nada tem a ver com as escalas de intervenção dos planos.

Perfil – Arquitecto,

Subsistema – Universitário,

Principais actos – Elaboração de estudos e projectos para transformação do espaço social. Coordenação de especialidades que integram os projectos.

Perfil – Arquitecto Paisagista,

Subsistema – Universitário,

Principais actos – Os mesmos, tendo como campo preferencial as paisagens urbanas e rurais.

Perfil – Arquitecto Urbanista,

Subsistema – Universitário,

Principais actos – Os mesmos, tendo como campo preferencial a dimensão urbana dos problemas arquitectónicos.

2.2 Competências gerais e académicas, associadas aos perfis identificados

A formação do Arquitecto está balizada por Directiva Europeia quanto aos conteúdos mínimos do saber e quanto às necessidades mínimas do tempo de

formação. Esta orientação tem sido sistematicamente confirmada pelos organismos internacionais e corporações nacionais que enquadram a actividade profissional do Arquitecto. Corresponde, também, à posição defendida pela Ordem dos Arquitectos em Portugal e coincide, no que lhe é específico, pela Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas em consonância com as orientações emanadas da European Foundation for Landscape Architecture. Não é tão clara a situação no que se refere à posição assumida pelas associações profissionais da área do Urbanismo porque, congregando quadros de formação com diferentes origens e distintas competências, não mostram considerar a arquitectura dos processos urbanos como uma área disciplinar distinta, aquela que se refere à capacidade própria de agir sobre o Projecto-desenho.

O graduado do primeiro ciclo deve:

Ter uma formação sólida em desenho que lhe permita operar com eficácia no processo criativo e desenvolver a comunicação das ideias com recurso ao projecto desenhado, nas suas diferentes valências técnicas.

Ter um conhecimento interpretativo e crítico das ciências sociais que lhe permitam compreender os processos da evolução das sociedades e os progressos para a condição da vida humana, no exercício das suas responsabilidades sociais.

Ter um conhecimento operativo das ciências da construção e outras ciências conexas à sua actividade, com capacidade de adaptação à evolução dos saberes e às modificações dos processos produtivos.

O graduado do segundo ciclo deve:

Aprofundar a especificidade metodológica do campo de especialidade que escolheu ou da área de actividade que procura prosseguir.

Diversificar as suas capacidades de estudo, expressão e comunicação, com vista ao desenvolvimento de actividades de maior exigência pessoal.

Assegurar competência no campo da investigação disciplinar, desenvolvendo as respectivas metodologias de pesquisa.

2.3 Estrutura e duração dos ciclos de formação

Resulta uma duração mínima em primeiro ciclo de cinco anos (ou dez semestres, em alternativa), equivalentes a tempo inteiro em regime presencial, concluído por prova pública avaliada em júri, de acordo com a exigência da directiva europeia.

O segundo ciclo terá a duração mínima de dois semestres e máxima de quatro semestres, em função das exigências de conteúdo das diferentes orientações, nomeadamente distinguindo os objectivos de reforço da preparação profissional e as formações tendentes à investigação disciplinar.

3. Caracterização geral dos cursos

3.1 Curriculum mínimo para os 1º e 2º ciclo

Para uma quantificação global de 300 créditos ECTS no 1º ciclo e o mínimo de 60 créditos ECTS no segundo ciclo, preconiza-se, de acordo com as recomendações de equilíbrio dos três principais vectores formativos ao longo dos cursos e particularmente respeitando este princípio logo a partir dos primeiros semestres, independentemente do seu carácter propedêutico, que a componente *desenho* orientada para o desenvolvimento das capacidades de síntese criativa e da

respectiva capacidade de expressão individual, ocupem um mínimo de 10 créditos em cada semestre. Que as matérias das ciências sociais e das ciências da construção nas suas caracterizações mais adequadas a cada curso, ocupem os restantes créditos segundo critérios de progressão definidos pelas estratégias próprias da identidade das instituições, sem perder de vista o equilíbrio dos respectivos pesos na contabilização final de cada curso.

Subsistema - Universitário
Cursos – Arquitectura
Ciclo de formação – 1º ciclo

Disciplinas de formação em desenho – 100 créditos ECTS
Disciplinas para o conhecimento dos valores humano – 100 créditos ECTS
Disciplinas para o conhecimento operativo específico – 100 créditos ECTS

3.2 Designação de cursos

Todos os cursos desta para o enquadramento de perfis profissionais desta área levam a designação **Arquitectura**. No caso particular referido da formação em Arquitectura Paisagista, parece adequado que a diferenciação dos 100 créditos ECTS atribuídos às disciplinas para o conhecimento operativo específico justifique o complemento da designação do curso logo no 1º ciclo para **Arquitectura Paisagista**.

As restantes designações indicadoras de formação especializada ou diferenciada, só devem ter lugar na designação dos cursos de 2º ciclo.

Domingos Tavares
(Professor Arquitecto)